

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 166/2019-CJCI****A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,****CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 2019.7.004886-1, que tem por requerente o Dr. **JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENTE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira;**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2019.7.004886-1;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará combinado com o art. 1.210 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará,**RESOLVE:****I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração das supostas irregularidades ocorridas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Altamira;**II - DELEGAR** poderes à Dra. **LUANA KARISSA LOPES SODRÉ**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PROVIMENTO CONJUNTO Nº _010/2019 - CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém e DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, etc,**CONSIDERANDO** a previsão contida no parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, de atualização anual do valor dos emolumentos das Tabelas de Emolumentos anexas ao diploma legal em referência, por Provimento;